



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2023.

ANO XL

Nº 2074

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – PATRIOTA

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - AGIR

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higinio)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTE

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

ATO Nº 1868/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1869/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **AMANDA AYRES DE SOUZA OLIVEIRA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **AMANDA AYRES DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	27
DECRETO.....	14
RESOLUÇÃO.....	03
PORTARIA.....	03
EMENDA À LEI ORGÂNICA.....	02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 1870/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **DANIEL NERI LOBATO PEREIRA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **DANIEL NERI LOBATO PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1871/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **EDSON CORREA DA SILVA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **EDSON CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1872/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ELIO TORRES DE LIMA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ELIO TORRES DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1873/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JEFFERSON LAKISS PEREIRA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JEFFERSON LAKISS PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1874/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOB DE JESUS LIMA COSTA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JOB DE JESUS LIMA COSTA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1875/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KARLA JOSEANE DA ROCHA PEREIRA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **KARLA JOSEANE DA ROCHA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1876/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KASSIA BRUNELLY FERREIRA DE PAULA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **KASSIA BRUNELLY FERREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1877/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KASSIO BRUNO FARIA FERREIRA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **KASSIO BRUNO FARIA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1878/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MADSON SOARES LOBATO**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MADSON SOARES LOBATO**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 28% (Vinte e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de **SETEMBRO** e **OUTUBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1879/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MÁRCIO DA SILVA MIRANDA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MÁRCIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 053 de 12 de dezembro de 2023.

Dá nova redação à alínea “b” do inciso III do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e sua Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Belém, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 147.** (...);
I – (...);
II – (...);
III – (...);
a) (...);”

b) que o período contratual das permissões e concessões observem os limites insculpidos pelas normas de abrangência nacional relacionadas às formas de contratação adotadas pela Administração em cada caso concreto; (NR) (...).”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de dezembro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 054 de 12 de dezembro 2023.

Altera o art. 57, o inciso I do § 9º e o §10 do artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e sua Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

Art. 1º O art. 57 da Lei Orgânica do Município de Belém, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal têm mandato de dois anos, permitidas reeleições para o mesmo cargo.” (NR)

Art. 2º O inciso I do §9º do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106.
§9º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão:
I – Aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto.” (NR)

Art. 3º O §10 do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106.
“§10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma isonômica, da programação incluída em lei orçamentária por emendas individuais, no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.” (NR)

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de dezembro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1880/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA LECIR LAKISS PEREIRA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARIA LECIR LAKISS PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1881/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA MARTA CHAVES MONTEIRO**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARIA MARTA CHAVES MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1884/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **NATASHA HELLEN DE ALMEIDA SANTOS**, está exercendo atividades técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **NATASHA HELLEN DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1885/2023, de 01 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **TAMIRES PRESTES PEIXOTO VIDINHA SOARES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **TAMIRES PRESTES PEIXOTO VIDINHA SOARES**, ocupante do cargo em comissão “Secretário legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1890/2023, de 04 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **HAIDA MARA COSTA DA CUNHA**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. C-P, durante o período de 04/09/2023 a 03/10/2023, correspondente ao 7º triênio (2004/2007) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 958/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1891/2023, de 04 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **JOÃO SÉRGIO DA COSTA VILA NOVA**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 04/09/2023 a 03/10/2023, correspondente ao 11º triênio (2016/2019) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 599/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1893/2023, de 05 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 05/09/2023 a 03/11/2023, correspondente ao 5º triênio (2000/2003) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 151/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1906/2023, de 11 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (tinta) dias de licença prêmio à servidora **ANA LÚCIA SOUZA BRAGA**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 11/09/2023 a 10/10/2023, correspondente ao 9º triênio (2009/2012) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 136/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1907/2023, de 11 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **RAIMUNDO TORRES DE ALFAIA**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. C-P, durante o período de 11/09/2023 a 09/11/2023, correspondente ao 11º triênio (2018/2021) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 595/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1911/2023, de 13 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **HUGO LEONARDO PÁDUA MERCES**, do exercício do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria-CMB-DAS-200.4”, a partir de 13.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1912/2023, de 13 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MADSON SOARES LOBATO**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 06, do Gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 13.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1914/2023, de 14 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MADSON SOARES LOBATO**, para exercer o cargo em comissão “Chefe de Divisão de Consultoria e Procuradoria-CMB-DAS-200.4”, a partir de 14.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1915/2023, de 14 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LUENNE NINA LOBATO**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Nível 06, do Gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 14.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1938/2023, de 25 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de cessão constante no Ofício nº 213/2023-DGP-AL, datado de 01.08.2023.

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor **ARMANDO MENDES DOS SANTOS (GNM-REF. A-P/MAT 0137863)** para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para este Poder, porém com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.07.2023 a 31.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1941/2023, de 26 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO AUAD DA SILVEIRA (GNM-REF. C-P)** ocupante do cargo em comissão “Diretor de Controle Interno – CMB-DAS-200.5” a viajar para Bragança-PA, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, para participar da Capacitação “Controle Interno, Políticas e Gestão Municipal”, promovida pelo TCM, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 046/03, de 16.06.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **RAIMUNDO NONATO BELTRÃO ROSAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Raimundo Nonato Beltrão Rosas**.

Art.2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” ao Senhor **BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” ao Senhor **Bruno Pantoja Figueiredo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” à Senhora **IRLEY BLENDIA FREITAS MOREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” à Senhora **Irley Blendia Freitas Moreira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” ao Senhor **ANGELO LIMA SALDANHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” ao Senhor **Angelo Lima Saldanha**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Marco Antonio Barbosa de Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” à Senhora **GABRIELA NUNES MARQUES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” à Senhora **Gabriela Nunes Marques**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio” de Belém aos Senhores e Senhoras **RUI GUILHERME LIMA DO CARMO, DEIA PALHETA, ROSA MARIA DE OLIVEIRA, FLORACY ANTÔNIA DE OLIVEIRA, HILDEBRANDO SILVA DE FREITAS (NENO) E PRISCILA COBRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém”, aos Senhores e Senhoras **Rui Guilherme Lima do Carmo, Deia Palheta, Rosa Maria de Oliveira, Floracy Antônia de Oliveira, Hildebrando Silva de Freitas (Neno) e Priscila Cobra**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore a **ASSOCIAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA – BFAM, COMPANHIA FOLCLÓRICA ENCANTOS DO CURIÓ, ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA REGIONAL IAÇÁ, ASSOCIAÇÃO MAPINGUARI – GRUPO DE TRADIÇÕES AMAZÔNICAS MAPINGUARI, ASSOCIAÇÃO FRANCISCO OLIVEIRA – GRUPO PARAFOLCLÓRICO “FRUTOS DO PARÁ”, GRUPO DE EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS UIRAPURU – GEP, GRUPO DE CULTURA POPULAR PARÁCABOCLÓ, GRUPO PARAFOLCLÓRICO**

“VAIANGÁ”, GRUPO PARAFOLCLÓRICO “MUIRAQUITÁ”, CORDÃO DE PÁSSARO COLIBRI DE OUTEIRO E GRUPO CARIMBÓ COBRA VENENOSA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore a **Associação Balé Folclórico da Amazônia – BFAM, Companhia Folclórica Encantos do Curió, Associação Grupo de Cultura Regional Iaça, Associação Mapinguari – Grupo de Tradições Amazônicas Mapinguari, Associação Francisco Oliveira – Grupo Parafolclórico “Frutos do Pará”, Grupo de Expressões Folclóricas Uirapuru – GEP, Grupo de Cultura Popular Parácaboclo, Grupo Parafolclórico “Vaiongá”, Grupo Parafolclórico “Muiraquitá”, Cordão de Pássaro Colibri de Outeiro e Grupo Carimbó Cobra Venenosa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” às Empresas **ALUBOX E CIA DE GÁS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” às Empresas **Alubox e Cia de Gás**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Mérito Afrorreligioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à Senhora **SILVINA MACEDO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Afrorreligioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à Senhora **Silvina Macedo dos Santos**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos Senhores **ALEXANDRE MARTINS BASTOS E BRUNO BRAGA CAVALCANTE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos Senhores **Alexandre Martins Bastos e Bruno Braga Cavalcante**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 12 de dezembro de 2023.

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional à Senhora **EDLENE BARROS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional à Senhora **Edlene Barros**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a “Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique” ao Senhor **ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA** e o Diploma “Francisco Bolonha” à Senhora **ANNA BEATRIZ BANDO AFLALO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida a “Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique” ao Senhor **Alcides Alexandre Ferreira da Silva** e o Diploma “Francisco Bolonha” à Senhora **Anna Beatriz Bando Aflalo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO, ANNA PAULA AZEVEDO NASCIMENTO, CARLOS ESAÚ PEREIRA, ELISANGELA MIRANDA DIVINO PEREIRA, FRANCISCO ALESSANDRO CORREA ALMEIDA, JUDITE PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, BÁRBARA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BRAGA, MIGUEL CABRAL DE BARROS, MAXSON GLEYSON SANTANA PINHEIRO, ELENA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO, MÁRCIO AUGUSTO VITÓRIO, ZENAIDE ABÍLIO VITÓRIO, WILL ROBSON DAVID, MARIA AUGUSTA DA SILVA DANTAS, LUCAS FARIAS DA SILVA, JOÃO RAMOS DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO MACIEL FARIAS, OZIEL BARROS MOREIRA, LUCIANA PAIXÃO DE LIMA E CLAILTON JOSÉ ACÁCIO RIBEIRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **Márcio Silva Nascimento, Anna Paula Azevedo Nascimento, Carlos Esaú Pereira, Elisângela Miranda Divino Pereira, Francisco Alessandro Correa Almeida, Judite Pereira dos Santos, Francisco de Assis de Souza, Bárbara**

Conceição Ribeiro Oliveira, Antonio Carlos Oliveira Braga, Miguel Cabral de Barros, Maxson Gleyson Santana Pinheiro, Elena do Socorro Silva Ribeiro, Márcio Augusto Vitória, Zenaide Abílio Vitória, Will Robson David, Maria Augusta da Silva Dantas, Lucas Farias da Silva, João Ramos dos Santos, José Raimundo Maciel Farias, Oziel Barros Moreira, Luciana Paixão de Lima e Clailton José Acácio Ribeiro dos Santos.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao Senhor **GERSON JESUS BRITO RODRIGUES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao Senhor **Gerson Jesus Brito Rodrigues**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 106, de 12 de dezembro de 2023.

Institui, na Câmara Municipal de Belém, o Diploma de Mérito “Empresa Inclusiva”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal de Belém, o Diploma de Mérito “Empresa Inclusiva”, em reconhecimento e valorização das empresas que possuam política de inclusão de pessoas com deficiência no seu quadro de colaboradores e colaboradoras.

Art. 2º. O Diploma de Mérito “Empresa Inclusiva” será entregue às empresas que promovam as seguintes ações:

I – garantia da reserva de vagas para pessoas com deficiência na proporção prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

II – possuam plano de cargos para funcionários e funcionárias com deficiência.

Parágrafo único. O Diploma será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º. As empresas agraciadas poderão ser indicadas por Vereadoras, Vereadores, bancadas, partidos políticos e blocos partidários com representação no Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Para concessão do Diploma de Mérito “Empresa Inclusiva”, os legitimados, indicados no caput deste artigo, deverão fornecer as seguintes informações, obrigatoriamente:

I – nome da empresa;

II – política de inclusão da empresa;

III – justificativa e/ou fatores motivadores da indicação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 107, de 12 de dezembro de 2023.

Altera o artigo 1º da Resolução nº 102, de 06 de outubro de 2015, que “Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre’”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 102, de 06 de outubro de 2015, que “Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre’”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído na Câmara Municipal de Belém o Diploma Amazônia para Sempre, que será outorgada a personalidades, órgãos e entidades públicas e privadas do Município de Belém que se destacaram por sua atuação profissional ou incentivador para a preservação e manutenção do meio ambiente e ações com fins de mitigar as mudanças climáticas.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 108, de 12 de dezembro de 2023.

Altera a Resolução nº 102, de 06 de outubro de 2015, que “Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre’”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Resolução nº 102, de 06 de outubro de 2015, que “Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre’”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre – Fidelis Paixão’, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 102, de 06 de outubro de 2015, que “Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre’”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica instituído na Câmara Municipal de Belém o Diploma Amazônia Para Sempre – Fidelis Paixão, que será outorgado a personalidades, órgãos e entidades públicas e privadas do Município de Belém que se destacaram por sua atuação profissional ou como incentivadores para preservação e manutenção do Meio Ambiente, no que compete à proteção dos direitos humanos, sociais, econômicos e culturais vinculados ao meio ambiente.” (NR)

Art. 3º. Fica alterado o artigo 3º da Resolução nº 102, de 06 de outubro de 2015, que “Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre’”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** O Diploma Amazônia Para Sempre – Fidelis Paixão será entregue ao agraciado, e reportar-se-ão as razões da outorga da condecoração criada pela presente Resolução.” (NR)

Art. 4º. Fica alterado o artigo 5º da Resolução nº 102, de 06 de outubro de 2015, que “Institui o ‘Diploma Amazônia para Sempre’”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Na confecção do diploma deverá constar a seguinte inscrição: “AMAZONIA PARA SEMPRE – FIDELIS PAIXÃO”, o nome do agraciado, o autor da proposta e o número do Decreto Legislativo que determinou a sua concessão.” (NR)

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

PORTARIA N.º 559/2023, de 07 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 13 e § 4º do Art. 21, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros das Comissões Permanentes abaixo relacionadas deste Poder Legislativo, obedecendo à seguinte composição para o biênio 2023/2024:

01. Comissão de Cultura	
ENFERMEIRA NAZARÉ	PSOL
AUGUSTO SANTOS	REPUBLICANOS
DINELLY	PP-PODEMOS-PROS
Suplente	
PABLO FARAH	SEM PARTIDO
02. Comissão de Direitos e Bem Estar Animal	
FÁBIO SOUZA	SEM PARTIDO
IGOR ANDRADE	SOLIDARIEDADE
RENAN NORMANDO	PP-PODEMOS-PROS
Suplente	
GOLEIRO VINÍCIUS	REPUBLICANOS
03. Comissão de Segurança Pública	
PABLO FARAH	S/PARTIDO
JOÃO COELHO	PTB
BIECO	PP-PODEMOS-PROS
Suplente	
FABRÍCIO GAMA	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
04. Comissão de Assuntos Internacionais	
NENÉM ALBUQUERQUE	MDB
ALTAIR BRANDÃO	PT-PC do B
SILVIA LETÍCIA	PSOL
JOÃO COELHO	PTB
TÚLIO NEVES	PP-PODEMOS-PROS
Suplente	
MAURO FREITAS	PSDB
05. Comissão de Assistência e Bem Estar Social	
GOLEIRO VINÍCIUS	REPUBLICANOS
RENAN NORMANDO	PP-PODEMOS-PROS
MOA MORAES	PSDB
Suplente	
NENÉM ALBUQUERQUE	MDB
06. Comissão de Patrimônio Público	
AMAURY DA APPD	PT-PC do B
FERNANDO CARNEIRO	PSOL
RONI GÁS	PP-PODEMOS-PROS

Suplente	
LULU DAS COMUNIDADES	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
07.Comissão de Defesa do Consumidor	
DINELLY	PP-PODEMOS-PROS
LULU DAS COMUNIDADES	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
GOLEIRO VINÍCIUS	REPUBLICANOS
Suplente	
MATHEUS CAVALCANTE	CIDADANIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.
Vereador JOHN WAYNE

PORTARIA N.º 715/2023, de 17 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 13 e § 4º do Art. 21, da Resolução n.º 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros das Comissões Permanentes abaixo relacionadas deste Poder Legislativo, obedecendo à seguinte composição para o biênio 2023/2024:

01.Comissão de Direito da Criança e do Adolescente	
PASTORA SALETE	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
FÁBIO SOUZA	MDB
RONI GÁS	SOLIDARIEDADE
JUÁ	REPUBLICANOS
JOÃO COELHO	PTB
Suplente	
MOA MORAES	PSDB
SILVIA LETÍCIA	PSOL
02. Comissão de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Social	
GIZELLE FREITAS	PSOL
JUÁ	REPUBLICANOS
RENAN NORMANDO	PP-PODEMOS-PROS
Suplente	
LULU DAS COMUNIDADES	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
03. Comissão de Prevenção às Drogas	
PAPLO FARAH	MDB
MARCIO SANTOS	PSB
MATHEUS CAVALCANTE	CIDADANIA
MIGUEL RODRIGUES	PP-PODEMOS-PROS
ALTAIR BRANDÃO	PT-PC do B
Suplente	
JOSIAS HIGINO	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
GIZELLE FREITAS	PSOL
04.Comissão de Turismo	
NENÉM ALBUQUERQUE	MDB
MIGUEL RODRIGUES	PP-PODEMOS-PROS
LULU DAS COMUNIDADES	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
Suplente	
MOA MORAES	PSDB
05.Comissão de Lazer e Desporto	
PASTORA SALETE	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
BIECO	PP-PODEMOS-PROS
GOLEIRO VINÍCIUS	REPUBLICANOS
Suplente	
MARCIO SANTOS	PSB
06.Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência	
BLENDA QUARESMA	MDB
RENAN NORMANDO	PP-PODEMOS-PROS
AMAURY DA APPD	PT-PC do B
Suplente	
JOSIAS HIGINO	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
07.Comissão de Direito do Idoso	
AUGUSTO SANTOS	REPUBLICANOS
JOSIAS HIGINO	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
MIGUEL RODRIGUES	PP-PODEMOS-PROS
Suplente	
JOÃO COELHO	PTB
08.Comissão de Legislação Participativa	
ALTAIR BRANDÃO	PT-PC do B
AUGUSTO SANTOS	REPUBLICANOS
JOSIAS HIGINO	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
MAURO FREITAS	PSDB
TÚLIO NEVES	PP-PODEMOS-PROS
Suplente	
NENÉM ALBUQUERQUE	MDB

09.Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres	
BLENDA QUARESMA	MDB
PASTORA SALETE	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR
SILVIA LETÍCIA	PSOL
Suplente	
BIA CAMINHA	PT-PC do B

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de outubro de 2023

Vereador JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA N.º 828/2023, de 04 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 13 e § 4º do Art. 21, da Resolução n.º 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros das Comissões Permanentes abaixo relacionadas deste Poder Legislativo para o biênio 2023/2024, em decorrência de Decisão Eleitoral.

01.Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis	
Suplente	
BIECO	PP-PODEMOS
02.Comissão de Economia e Finanças	
JUÁ	REPUBLICANOS
Suplente	
RENAN NORMANDO	PP-PODEMOS
03.Comissão de Ética Parlamentar	
Suplente	
PASTORA SALETE	UNIÃO BRASIL-PATRIOTA-AGIR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de dezembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente